COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

SOCIEDADE ECONOMIA MISTA

CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA)

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 25/02/2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se na sede da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A**., sito à Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia, Parque Tecnológico Francisco Sciarra, com a participação de Lucas Ferreira de Oliveira, membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Além da presença do Comitê de Auditoria Estatutário, esteve presente à reunião a Auditora Interna, Leonice Zava; a Contadora, Solange Aparecida Pissinatti; a Coordenadora Financeira, Fabiana Dias Gonçalves.

Conforme atribuição delegada no Estatuto Social da Companhia em seu Art. 49 - As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma de composição deverão observar a legislação vigente e serão detalhadas por Regimento Interno específico.

Em seu Regimento Interno **Art. 10** São competências do Conselho de Auditoria Estatutário: **IV -** supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa; **V -** monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista; **Art. 25** Das reuniões são lavradas atas, as quais são numeradas em ordem sucessiva e cronológica, devendo constar data, local, hora de sua realização, nome dos presentes, pauta, objeto, descrição das exposições efetuadas, decisões sobre cada assunto e recomendações do CAE, quando houver.

Iniciou-se a 23ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) com a apresentação da pauta pela nova Coordenadora de Governança Corporativa, Mariane Aparecida Rosalin Gomes, conforme os documentos previamente disponibilizados aos membros do comitê.

1) Apresentação da nova Auditora Interna: Na abertura da Reunião do Conselho de Auditoria Estatutária, a nova Coordenadora de Gestão e Governança Corporativa, Mariane Aparecida Rosalin Gomes, fez sua apresentação ao membro do Conselho de Auditoria Estatutário. Durante sua fala, ela comunicou oficialmente a substituição da Auditora Interna anterior, informando que o cargo agora está sob a responsabilidade de Leonice Zava, que por sua vez, apresentou-se aos presentes, destacando suas qualificações acadêmicas, especializações, cursos relevantes e sua experiência profissional, consolidando sua credibilidade perante o membro do Conselho de Auditoria Estatutário. Ambas as profissionais reforçaram o compromisso com a transparência e a excelência na gestão corporativa.

RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO a Auditoria Interna:

a) realizar de cursos e treinamentos especializados para a nova Auditora Interna, com o objetivo de desenvolver e aprimorar suas competências na área, garantindo sua plena capacitação e desempenho eficaz nas atividades da função;

b) assegurar pela continuidade do processo, priorizando os relatórios, planilhas de controle interno e demonstrações financeiras;

c) realizar a Auditoria em caráter Investigativo, sempre focando o interesse da Companhia, buscando a melhoria do processo;

d) localizar os documentos que estavam sob a responsabilidade da auditora anterior, a qual foi exonerada do cargo;

e) criar rotinas de conciliação, com o objetivo de melhorar o controle e a precisão das informações financeiras, além de fortalecer a transparência e a eficiência dos processos internos;

f) desenvolver rotinas de auditoria iniciando com a análise das amostras mais sensíveis, embasando-se na Auditoria Externa.

2) Impacto de Incidente de Segurança da Informação - ataque de *Ransonware:* A Contadora Solange Aparecida Pissinatti apresentou um evento extraordinário que impactou o prazo de entrega dos resultados. Para contornar a situação, foi elaborada e exibida uma planilha contendo um plano de ação com os novos prazos prorrogados. A Contadora ressaltou que todos as áreas e entidades envolvidas foram devidamente informados sobre o ocorrido, garantindo a transparência e a comunicação adequada às partes interessadas. Além disso, ela destacou que a Empresa Exactus possuía um backup de documentação até o ano de 2023 e que, para o período de janeiro a setembro de 2024, os dados foram recuperados por meio da máquina utilizada na Companhia, assegurando a continuidade e a integridade das informações.

Referência: Impacto de Incidente de Segurança da Informação - ataque de *Ransonware*
Ocorrência: Em 26/12/2024, a equipe de Tecnologia da Informação da CTD identificou que a companhia foi alvo de um ataque de *ransomware*, um tipo de *malware* (software malicioso) que criptografa dados críticos ou sistemas da vítima, exigindo o pagamento de um resgate para restaurar o acesso.
Considerando o que a equipe de tecnologia da informação (TI) da empresa apurou, o incidente paralisou todos os servidores e serviços críticos da Companhia, incluindo: File Server; Active Directory; Servidor de Email; Servidores de Aplicação; Banco de Dados; Plataforma de Atendimento Genesys;

Reflexos:
a) Indisponibilidade do Banco de Dados e do Sistema Informatizado de Contabilidade - Tratactus – (Exactus Software); **b)** Indisponibilidade do Banco de Dados e do Sistema Informatizado de Controle Fiscal - Top – (Exactus Software); **c)** Indisponibilidade do Armazenamento de dados da rede da contabilidade, que abrange: Documentos com dados pessoais de identificação gerados pela equipe de Folha de Pagamento; Planilhas eletrônicas de controle auxiliar da contabilidade: parcelamento de tributos, memória de cálculo de tributos, controle de cálculos de dívidas, controle de valores de processos trabalhistas, controle de apropriação de despesas pagas antecipadamente; Contratos de prestação de serviços; Arquivos de Demonstrativos Contábeis; Arquivos de controles gerenciais de receitas, despesas e outras informações contábeis; Notas

Fiscais; Extratos Bancários da CTD; Relatórios de auditoria externa e interna; Arquivos de envio de dados ao TCE-PR; Comprovantes de entrega de declarações fiscais acessórias; Atas de reunião; Entre outros. Os impactos imediatos na operação da empresa são críticos, pois impede de realizar os lançamentos contábeis e gerar os relatórios de demonstrações financeiras/contábeis. Além disso, impacta nos prazos de entrega das demonstrações contábeis para órgãos de controle - como TCE-PR - assim como para Auditoria Externa, Conselhos e partes interessadas.

3) Relatórios Financeiros (Cash Flow - Controle de Parcelamentos): A Coordenadora Financeira, Fabiana Dias Gonçalves, discorreu sobre os eventos extraordinários que ocorreram neste período e propiciaram à obtenção dos resultados, apresentando atualização da planilha de fluxo de caixa, demonstrando estratégia quanto as projeções dos pagamentos e parcelamentos dos impostos. Foi ressaltado pelo Comitê que, de acordo com as projeções, há uma necessidade urgente de implementação de novos projetos, uma vez que, a partir de abril, o caixa passará a apresentar saldo negativo. Além disso, foi mencionado o aporte de capital que está em fase de negociação, como uma das medidas para mitigar esse cenário. O Comitê registrou ciência do assunto.

4) Aprovação Calendário de Reuniões 2025: Foi apresentado proposta do Calendário Anual de Reuniões 2025, constante de reuniões bimestrais conforme estabelece a **Lei nº 13.303/2016** em seu **Art. 24**. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente. **§ 3º** O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação. Diante ao exposto, Calendário de Reuniões 2025 foi aprovado pelo Comitê.

A presente ata, após lida e achada conforme, foi aprovada, e subscrita. Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Lucas Ferreira de Oliveira.

Lucas Ferreira de Oliveira
Coordenador
Comitê Auditoria Estatutário

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira de Oliveira**, **Coordenador (a) Comitê Auditoria Estatutário**, em 07/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15084962** e o código CRC **58DD942D**.

Referência: Processo nº 47.000156/2025-11 SEI nº 15084962